DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 6
Atas de registro de preço 6
Outros atos 6
Dispensas 8
Extratos de Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Apostilamentos 10

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal 13
Notificações 13

Vigilância Sanitária 14
Notificações 14

Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura 19
Notificações 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

LEI N.º 4.440/2023

LEI Nº 4.440 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos na rede pública municipal de Pitangueiras e dá outras providências.

Projeto de lei: 024/2023
Autoria: vereador Haroldo Louzada de Magalhães Viana - Poder Legislativo
Autógrafo de lei nº 084/2023 / Veto ao Autógrafo de lei nº 084/2023 (derrubado)

Gerson Maciel Roberto, Presidente da Câmara Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao disposto no artigos 43 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º – Serão divulgadas, em site oficial do município ou site da secretaria Municipal de Saúde na internet, a listagem dos pacientes que aguardam por consultas, bem como as listas de pacientes já agendados e atendidos, com especialistas, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na rede pública de saúde municipal de Pitangueiras.

§ 1º – As listagens disponibilizadas devem ser específicas para cada modalidade de consulta (discriminada por especialidade), exame ou intervenção cirúrgica, e abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades da rede municipal de saúde de Pitangueiras, incluindo as unidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais.

§ 2º – As informações inseridas nas listas de espera, como também nas listas de pacientes agendados e atendidos, devem ser atualizadas semanalmente, devendo constar a data de sua publicação.

Art. 2º – A divulgação das informações de que trata esta Lei deve garantir o direito à privacidade do paciente, que poderá ser identificado pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), acrescido das iniciais do nome completo e da data de nascimento do paciente.

Art. 3º – Todas as listas de espera serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais, assim atestados por profissional competente.

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 230920120948E4B19

Câmara Municipal de Pitangueiras
RUA ESPÍRITO SANTO, 110 - FONE: (16) 3952-1191 / 3952-1299
PITANGUEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 14.750-000
CNPJ 49.226.798/0001-83

Art. 4º – As listas de espera divulgadas devem conter:

I – a especificação do tipo de consulta (discriminada por especialidade), exame, ou intervenção cirúrgica;

II – a data de solicitação da consulta (discriminada por especialidade), do exame ou da intervenção cirúrgica;

III – a relação dos pacientes inscritos para a respectiva consulta, exame ou intervenção cirúrgica;

IV – a estimativa de prazo para o atendimento solicitado.

V – a relação dos pacientes já atendidos;

Art. 5º – Publicadas as informações, a listagem será classificada pela data de inscrição, separando os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo acesso universal.

Art. 6º – É de responsabilidade da equipe da unidade de saúde a qual o paciente está vinculado a manutenção ou a execução do mesmo na respectiva listagem.

Art. 7º – Fica desde já autorizada a alteração da situação do paciente inscrito na listagem de espera com base no critério de gravidade do estado clínico.

Parágrafo único. A inscrição em listagem de espera não confere ao paciente ou a sua família o direito subjetivo à indenização se a consulta, o exame ou a intervenção cirúrgica não se realizar em decorrência da alteração justificada da ordem previamente estabelecida.

Art. 8º – Esta Lei será regulamentada no prazo de noventa dias após a sua publicação.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º – Revogam-se às disposições em contrário.

Pitangueiras-SP, 19 de setembro de 2023.

Gerson Maciel Roberto (MDB)

Documento assinado digitalmente por Gerson Maciel Roberto (167.***.***-16)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmpitangueiras.sp.gov.br/cer e informe o código: 230920120948E4B19

PORTARIA Nº 476, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mario Jorge Caetano Rolindo".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de outubro, o **Sr. Mario Jorge Caetano Rolindo**, portador do RG nº 12.786.596, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Planejamento Orçamentário**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 477, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Josué da Silva Santos".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 03 de outubro de 2023, o **Sr. Josué da Silva Santos**, portador do RG nº 40.590.161-6, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Esportes**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 02 de outubro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 337/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2023
PROCESSO Nº. 100308/2023

DETENTORA: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS ME
CNPJ: 55.714.901/0001-37
Rua Pará, nº 407, Centro
Pitangueiras/SP
Representante Legal: Vanderley Cardoso dos Santos

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de SANDUÍCHES TIPO "X TUDO", em atendimento a diversas secretarias municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 081/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 03/10/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 81.355,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 334/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 26.325.797/0001-90
RUA ACHILES DENTI, Nº 86, JOSE BONIFACIO
ERECHIM/ES
SÓCIO: FERNANDO CALDART
CPF Nº: º 001.338.000-16

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: 111.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 335/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: DROGARIA VITA DE UBA LTDA ME
CNPJ: 19.571.361/0001-16
GOVERNADOR VALADARES, Nº 789, LOJA C, CENTRO
UBA/MG CEP Nº 36.500-107
SÓCIO: RODRIGO COELHO DE OLIVEIRA
CPF Nº: º 046.232.37656

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 3.456,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 336/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2023
PROCESSO Nº. 100294/2023

DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44
RUA MAJ PALADINO, Nº 128, VILA RIBEIRO DE BARROS
SAO PAULO/SP CEP CEP 05.307-000
SÓCIO: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF Nº: º 043.068.978-00

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 077/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 21.600,00

.....

Outros atos

CONVÊNIO Nº 007/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE REPASSE DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS AURELIO SORIANO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e, de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo **SILAS FERRACIN FERNANDES**, brasileiro,

portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente convênio a transferência, de recurso financeiro municipal oriundo do repasse do piso salarial da enfermagem conforme disposto na Portaria nº 1135/2023 de 16 de agosto de 2023, no valor de **R$ 149.649,92** (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente Paulo Vitor Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG n° 30.632.419-2 SSP-SP, e do CPF n° 286.858.778-06, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de proteção especial de média complexidade à pessoa com deficiência acima de 30 anos e suas famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100317/2023

Data:28/09/2023

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 6 a 30 anos, no campo da educação especial a portadores de deficiências, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 100317/2023

Total de Recursos: R$ 100.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos federal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária.

Inexigibilidade: em 28/09/2023.

Data prevista para assinatura: 28/09/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de dispensa de chamamento público, tem por objeto o atendimento às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 100314/2023.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA – CAEMAS II Objeto: Atendimento especializado às crianças e adolescentes do Município, de 06 a 15 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme plano de trabalho que integra o Processo nº 100314/2023

Total de Recursos: R$ 100.000,00

Origem dos recursos: Transferência de recursos federal

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II, e 32 da Lei 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 3.871/2017.

Justificativa: Organização da sociedade civil autorizada na Lei Municipal nº 3.950/2021, na qual está identificada expressamente como beneficiária.

Inexigibilidade: em 26/09/2023.

Data prevista para assinatura: 26/09/2023

MARCOS AURÉLIO SORIANO – Prefeito Municipal de Pitangueiras-SP.

.....

Dispensas

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SILVA & BATISTA MECANICA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇO DE PINTURA, POLIMENTO E PLOTAGEM EM VIATURAS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

SILVA & BATISTA MECANICA LTDA ME, CNPJ – 27.609.549/0001-34, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 2099, Centro, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua sócia, senhora Bruna Rafaela da Silva, CPF nº 423.790.078-96.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada, com emprego de mão de obra, para serviço de pintura, polimento e plotagem em viaturas da Guarda Municipal Metropolitana, placas DMC 1709, EPA 6560, DYJ 9039.

Data: 28/09/2023

Prazo: 06 Meses

Valor: 16.899,99

CONTRATO QUE celebram entre si O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS e a empresa_ EDNA REGINA DE MENEZES 32999317840 ME, que tem como objeto a contratação de SERVIÇO DE ANIMAÇÃO COM PALHAÇO, EM COMEMORAÇÃO À "SEMANA DA CRIANÇA".

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

EDNA REGINA DE MENEZES 32999317840 ME, CNPJ 16.885.343/0001-10, com sede à Rua Hugo Borghi, nº 394, Jardim Brasília, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Edna Regina de Menezes, CPF nº 329.993.178-40

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para realização de animação com palhaço, pipoca e algodão doce; as apresentações deverão acontecer nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 20 de outubro, nas unidades escolares. Sendo apresentação com duração de 02 horas cada. Tal contratação é destinada às festividades da "Semana da Criança".

Data: 27/09/2023

Prazo: 01 Mês

Valor: 17.472,00

CONTRATO QUE celebRam entre si A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e A EMPRESA 32.162.707 JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA ME, que tem como objeto A contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para pintura no antigo LIÇÃO DE CASA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

32.162.707 JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA ME, CNPJ – 32.162.707/0001-90, com sede à Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 784, em Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP nº 14.177-138, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor João Paulo de Oliveira Souza, CPF nº 222.488.088-01.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para pintura e reparos do imóvel no antigo lição de casa, sito a Benedito Ungareth, nº 67.

Data: 02/10/2023

Prazo: 03 Meses

Valor: 16.465,00

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO nº 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2023
PROCESSO Nº. 100303/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n o 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada

de CONTRATANTE.

CONTRATADA: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ - 40.976.095/0001-06 , com sede à Rua SENA MADUREIRA, Nº 136, LETRA 146, em SAO PAULO , Estado de SAO PAULO , neste ato representada pelo seu coordenador de vendas, senhor JUSSY ARAUJO AMORIM NETO .

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para Aquisição de 01 (um) VEÍCULO 0KM 07 LUGARES, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 079/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 06 Meses
Valor: R$ 118.000,00

CONTRATO nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2023
PROCESSO Nº. 100306/2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n o 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP, CNPJ - 09.172.931/0001-41 , com sede à RUA CAPITAO ANTONIO BUENO RANGEL Nº 266, JD JARAGUA , em SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Marcelo Pelisser.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 078/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: R$ 98.400,00

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO D VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTATIL

CONTRATANTE

Município de pitangueiras - sp. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ – 35.820.448.0095/16, com sede à Rua João Costa Martin, nº 1-65, Distrito Industrial, em Bauru, Estado de São Paulo, CEP: 17.034-480, neste ato representado por seu gerente, Sr. **Emerson Antônio Fuzetti , CPF:** 106.596.108-17.

Constitui-se objeto da presente **Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA DOMICILIAR PORTÁTIL COM SUPORTE A VIDA, NO-BREAK, UMIDIFICADOR E BASE AQUECEDORA, COM INSUMOS INCLUSOS PARA 12 MESES, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão nº 092/2019** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 28/09/2023
Prazo: 12 Meses
Valor: 21.113,16

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n°

13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7963/2022.

Data: 27/09/2023

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 6641/2022.

Data: 27/09/2023

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 017/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob n° 51.797.413/0001-80, com endereço na Rua Guaporé, n° 1.000, no Conjunto Habitacional Padre Plácido Roth, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Diretor Presidente Marcelo Cézar Luciano Vieira, brasileiro, portador do RG n° 23.578.375/SSP-SP, e do CPF n° 129.415.188-60, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021; na Lei n° 13.019/2014; e no Decreto Municipal nº 3.871/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 6641/2022.

Data: 27/09/2023

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA — CAEMAS II - PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a **Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021**, e a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MIGUEL ARCANJO DA SILVA - CAEMAS II**, inscrita no CNPJ sob n° 08.537.56410001-70, com endereço na Rua Túlio Magnani, n° 92 - Fundos, no Jardim Bela Vista, nesta cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente Tânia Mirian Catalani Salerno, brasileira, portadora do RG n° 9.356.009-6/SSP-SP, e do CPF n° 196.449.688-83, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, regendo-se pelo disposto na Lei Municipal n° 3.950/2021 e na Lei n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 7964/2022.

Data: 27/09/2023

Apostilamentos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETÔNICO 050/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, H.M.CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP.

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, **em atendimento a diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão 050/2023** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo o remanejamento e a inclusão da dotação

A **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, remaneja na unidade orçamentária n°02.15.01**, 04(quatro) unidades de Serviço de instalação de Ar Condicionado e 01 (um) unidade de Serviço de desinstalação para a unidade orçamentaria n° 02.15.02 e a inclusão da dotação abaixo;

429-02.100.0006- ORGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 25/09/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO 063/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA CN´J: 07.900.357/0001-75

Trata – se de processo licitatório **modalidade Pregão Eletrônico 063/2023,** com a empresa: **MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.900.357/0001-75 t**em como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de BEBEDOUROS E PURIFICADORES DE ÁGUA em atendimento a diversas secretarias**, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.000- EXECUTIVO

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

121-12.361.0002.2.2.203- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.282.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 04/10/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 070/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Hospitalar, **em atendimento a diversas Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão 070/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

431- 10.301.000.3.2.327- SAÚDE /ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA E TRANSPOSIÇÃO E SALDOS DA SAÚDE

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 25/09/2023

1° Termo de apostilamento do Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA (para os alunos do ensino infantil) e TREINAMENTO DE FANFARRA (para os alunos do Ensino Fundamental Ciclo II), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão 033/2022**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA (para os alunos do ensino infantil) e TREINAMENTO DE FANFARRA (para os alunos do Ensino Fundamental Ciclo II), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Secretaria Municipal de e Educação conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.00- EXECUTIVO

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO

02.07.04- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

112- 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.203- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.282.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 04/10/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão 046/2022**, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS INJETAVEIS para Farmácia Básica do Município,**em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 046/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.312.0017- COVID 19- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PORT 2516

426- 10.301.0003.1.032- SAÚDE/ ATENÇÃO BÁSICA /AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/AÇOES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID19

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 26/09/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 172/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RODON CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Trata – se de processo licitatório **modalidade Tomada de Preço 012/2022,** com a empresa **BRASIL RODON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01,** tem como objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR WALDOMIRO FERREIRA FRAGA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.000- EXECUTIVO

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

119- 12.361.0002.2.212- REFORMA, IMPLANTAÇÃO E MANUT.UNIDADE ESCOLAR

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

05.282.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO FUDAMENTAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 03/10/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, DIMASTER- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão 055/2022**, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA **em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Presencial nº 055/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.312.0032-COVID19 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PORT-3617

FICHA 426- 10.301.0003.1.032- SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 26/09/2023

3° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE ME

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 056/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo o remanejamento e a inclusão da dotação

A **Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo** remaneja 02 (duas) unidades do Serviço de Locação de Som e Iluminação de Médio Porte para a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

002.010.001.008.000- EXECUTIVO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

002.11.001.020.000- EXECUTIVO/ FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RECURSOS SUP.PELO F.M.A.S/PISO BÁSICO PAULISTA- PMP.

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 25/09/2023

1° Termo de apostilamento do Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresA HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA (para os alunos do ensino infantil) e

TREINAMENTO DE FANFARRA (para os alunos do Ensino Fundamental Ciclo II), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 068/2021**, que tem como escopo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PRÓPRIOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA em atendimento a Secretarias Municipais de: Administração, Saúde, Educação, Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Infraestrutura, Diretoria Administrativa de Ibitiúva, Cultura, Esportes e Turismo, Agricultura, Índustria, Comércio e Meio Ambiente e Assistência Social conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.00- EXECUTIVO

02.07.00- SECRETARIA MUNICIPLA DE EDUCAÇÃO

02.07.04- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

112- 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.203- EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

05.282.0000- SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 04/10/2023

.....

PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Notificações

4º TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS (PITANPREV) E A EMPRESA SAULLE E ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS, AMBIENTAIS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E FORMAÇÃO DE JUNTA MÉDICA.

Pelo presente instrumento, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS, com sede na rua Santos Dumont, 77, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras Estado de São Paulo, CNPJ 05.360.812/0001-61 neste ato representado pelo Sr. Antônio Sérgio Toniello, Diretor Presidente desta Autarquia, a seguir denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa SAULLE & ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ 08.140.704/0001-71, representada pelo seu Sócio Administrador Sr Antônio Henrique Saulle, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA,** fica justo e acertado o presente instrumento para prestação de serviços por tempo determinado, na modalidade pregão Presencial, e pelo tipo menor preço, objeto do edital de Pregão nº 001/2019, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9032/95 e 9648/98, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam a saber:

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação por mais doze meses do objeto do contrato original, ou seja de 25/06/2023 até 24/06/2024, para realização de até 10 (dez) formação de junta médica para avaliação de casos de aposentadorias por invalidez, com profissionais qualificados e especializados em medicina do trabalho, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina, as quais serão realizadas nos servidores municipais filiados ao Pitanprev, conforme Edital e seus anexos e Lei Complementar 2.489/2006.

Valor: R$ 24.339,40

Prazo: 12 meses

Data Assinatura: 26 de junho de 2023

****

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CESSÃO DE USO, MIGRAÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINTANGUEIRAS, situado na Santos Dumont, 77, centro, na cidade e comarca de Pitangueiras SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.360.812/0001-61, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Antonio Sérgio Toniello, portador do RG nº 10.770.713 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 036.256.038-29, residente e domiciliado em Pitangueiras – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, sediada na México, nº 135, na cidade de Morro Agudo-SP, inscrita no CNPJ nº 16.894.007/0001-34, neste ato por seu representante legal, Sr. JARDEL RICARDO PAULA PAES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 223.236.258-29, residente e domiciliado na cidade de Morro Agudo-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, partes ao final assinadas, celebram o presente instrumento, em conformidade com o art. 24, II, da LF nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, ao qual se subordinam as partes, obrigando-se nos seguintes termos:

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a prestação de serviço técnico de editoração eletrônica para o CONTRATANTE, consistente na cessão de uso, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website atual e fornecimento de contas de e-mails institucionais,

Valor: R$ 6.170,52

Prazo: 12 meses
Data Assinatura: 11 de agosto de 2023
****

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7770/2023
Data de Protocolo: 04/09/2023 Data de Validade: 04/09/2024
CEVS: 353950915-863-001380-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28
Endereço: Rua AMADEU RIPAMONTE, 800 JD LEONE
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869
Resp. Técnico: ANDRÉ VINÍCIUS MARCHIORI CPF: 22001817878
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:74 432 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2665619
Data de Protocolo: 15/08/2023 Data de Validade: 04/09/2024
CEVS: 353950915-477-000107-1-5
Razão Social: VILMA YOKOTE DOS SANTOS CNPJ/CPF: 46.674.965/0001-60
Endereço: Rua JOAO PESSOA, 67 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: LETÍCIA APARECIDA MARINHO CPF: 35598385848
Resp. Técnico: ANDRE LUIS DE LIMA CPF: 09190039823
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0055258067 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividadesprestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7768/2023
Data de Protocolo: 05/09/2023 Data de Validade: 05/09/2024
CEVS: 353950915-865-000094-1-5
Razão Social: CAMILA MARTINS BARROSO CNPJ/CPF: 35233026848
Endereço: Rua GUAPORÉ, 234 JARDIM ALVORADA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CAMILA MARTINS BARROSO CPF: 35233026848
Resp. Técnico: CAMILA MARTINS BARROSO CPF: 35233026848
Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:348248-F UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2734738
Data de Protocolo: 08/09/2023 Data de Validade: 11/09/2024
CEVS: 353950915-865-000087-1-0
Razão Social: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CNPJ/CPF: 41.698.496/0001-04
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 53 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
Resp. Técnico: MICHELE PEDROSA PADILHA FURLAN CPF: 21601923848
CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:76946 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.
PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023
Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2742642
Data de Protocolo: 12/09/2023 Data de Validade: 13/09/2024
CEVS: 353950915-477-000109-1-0
Razão Social: JENIFER CAMARGO DE SOUSA LTDA CNPJ/CPF: 48.519.669/0001-10
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 311 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JENIFER CAMARGO DE SOUSA CPF: 39443780836
Resp. Técnico: JENIFER CAMARGO DE SOUSA CPF:

39443780836

Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:00000 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8018/2023

Data de Protocolo: 14/09/2023 Data de Validade: 07/03/2027

CEVS: 353950915-880-000001-1-6

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF:

51.797.413/0001-80

Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA CPF: 28685877806

Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA FERREIRA DA ROSA FERNANDES CPF: 73206750997

CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0675969 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8063/2023

Data de Protocolo: 15/09/2023 Data de Validade: 15/09/2023

CEVS: 353950915-865-000032-1-2

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF:

51.797.413/0001-80

Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA CPF: 28685877806

Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111659-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8081/2023

Data de Protocolo: 15/09/2023 Data de Validade: 15/09/2023

CEVS: 353950915-865-000032-1-2

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 51.797.413/0001-80

Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA CPF: 28685877806

Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111659-F UF:SP

Resp. Técnico: RAFAELA CARONI GAZETA CPF: 39793681810

CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:164325 TO UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8098/2023

Data de Protocolo: 18/09/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-865-000032-1-2

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF:

51.797.413/0001-80

Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA CPF: 28685877806

Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111659-F UF:SP

Resp. Técnico: RAFAELA CARONI GAZETA CPF: 39793681810

CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:164325 TO UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 7057/2023

Data de Protocolo: 14/08/2023 Data de Validade: 19/09/2027

CEVS: 353950915-841-000001-1-6

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF: 45.370.707/0001-28

Endereço: Rua TRÊS, 326 CENTRO IBITIÚVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANDRÉIA MANTOVANI DA FONSECA CPF: 15619046869

Resp. Técnico: FRANCINE OLIVEIRA TOLEDO CPF: 31152789856

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:35070 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 2949/2023

Data de Protocolo: 19/09/2023

CEVS: 353950915-472-000300-1-5

Razão Social: LUIZ CARLOS NUNES FLAUZINO 08142940817 CNPJ/CPF: 31.617.085/0001-85

Endereço: Rua SIDNEI BUZATI, 85 MORADA DO SOL

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS NUNES FLAUZINO CPF: 08142940817

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2735457

Data de Protocolo: 20/09/2023 Data de Validade: 20/09/2024

CEVS: 353950915-863-001389-1-6

Razão Social: ISABELA MAGALHÃES CALIL CNPJ/CPF: 51.887.798/0001-76

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 223 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ISABELA MAGALHÃES CALIL CPF: 42785576802

Resp. Técnico: ISABELA MAGALHÃES CALIL CPF: 42785576802

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134094 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2734815

Data de Protocolo: 20/09/2023 Data de Validade: 20/09/2024

CEVS: 353950915-863-001308-1-8

CEVS: 353950915-863-001370-1-4

Razão Social: OSMAR CALIL FILHO CLINICA ODONTOLOGICA - ME CNPJ/CPF: 26.392.121/0001-10

Endereço: Rua PARANA, 402 SALA 3

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: OSMAR CALIL FILHO CPF: 59408421868

Resp. Técnico: OSMAR CALIL FILHO CPF: 59408421868

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39.056 UF:SP

Resp. Técnico: ISABELA MAGALHÃES CALIL CPF: 42785576802

Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134094 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2767015

Data de Protocolo: 21/09/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-477-000098-1-4

Razão Social: PAULO ROBERTO MARIGUELA - ME CNPJ/CPF: 52.733.474/0002-27

Endereço: Rua PARANA , 495 Centro

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO MARIGUELA CPF: 73366269804

Resp. Técnico: LEANDRO JOSÉ DIOGO MARIGUELA CPF: 21995241830

CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere

o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2199833

Data de Protocolo: 09/02/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-477-000064-1-6

Razão Social: RENATA CRISTINA BORGES DA SILVA ME CNPJ/CPF: 04.266.012/0001-13

Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 285 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: RENATA CRISTINA BORGES SILVA CPF: 09886269855

Resp. Técnico: RENATA CRISTINA BORGES SILVA CPF: 09886269855

CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:066 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2199830

Data de Protocolo: 09/02/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-477-000065-1-3

Razão Social: WELTON DA SILVA PRIMO ME CNPJ/CPF: 00.517.143/0001-75

Endereço: Rua DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 441 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: WELTON DA SILVA PRIMO CPF: 08131290875

Resp. Técnico: WELTON DA SILVA PRIMO CPF: 08131290875

CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:61 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2769582

Data de Protocolo: 21/09/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-477-000103-1-6

Razão Social: K RIBEIRO OTICA CNPJ/CPF: 41.700.248/0001-42

Endereço: Rua DR EUCLIDES ZANINI CALDAS, 164 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP

Resp. LEGAL: KARINA RIBEIRO CPF: 29467998831

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8098/2023

Data de Protocolo: 18/09/2023 Data de Validade: 21/09/2024

CEVS: 353950915-865-000032-1-2

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUEIRAS CNPJ/CPF:

51.797.413/0001-80

Endereço: Rua GUAPORÉ, 1000 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA CPF: 28685877806

Resp. Técnico: DANIELA ISABEL DE SOUZA CPF: 30425038874

CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:111659-F UF:SP

Resp. Técnico: RAFAELA CARONI GAZETA CPF: 39793681810

CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:164325 TO UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8341/2023

Data de Protocolo: 21/09/2023

CEVS: 353950915-477-000083-1-1

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA CONSOLI ME CNPJ/CPF: 10.365.606/0001-84

Endereço: RUA IGUAÇU, 232 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CLAUDIA APARECIDA CONSOLI CPF: 13115583818

Resp. Técnico: CLAUDIA APARECIDA CONSOLI CPF: 13115583818

CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:000000 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2773827

Data de Protocolo: 22/09/2023 Data de Validade: 25/09/2024

CEVS: 353950915-477-000100-1-4

Razão Social: RODRIGO RAMOS MESQUITA CNPJ/CPF: 34.455.120/0001-03

Endereço: Praça SAO SEBASTIAO, 10 14 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP

Resp. LEGAL: RODRIGO RAMOS MESQUITA CPF: 33004529882

Resp. Técnico: JULIANA LOPES RENOSTO CPF: 39409014824

CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:324259 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8489/2023

Data de Protocolo: 26/09/2023

CEVS: 353950915-561-000546-1-5

Razão Social: ELIANA CRISTINA DE MEDEIROS 26383584871 CNPJ/CPF: 13.847.724/0001-17

Endereço: Rua MINAS GERAIS, 810 Jd. Bela Vista

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ELIANA CRISTINA DE MEDEIROS CPF: 26383584871

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividadesprestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 8503/2023

Data de Protocolo: 27/09/2023 Data de Validade: 27/09/2024

CEVS: 353950915-863-000135-1-0

CEVS: 353950915-863-000134-1-2

Razão Social: CHRISTIANE RABELLO LEONE CNPJ/CPF: 12238969861

Endereço: Avenida 01, 280 DISTRITO DE IBITIÚVA

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: CHRISTIANE RABELLO LEONE CPF: 12238969861

Resp. Técnico: CHRISTIANE RABELLO LEONE CPF: 12238969861

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51168 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a)Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRAORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2748030

Data de Protocolo: 14/09/2023 Data de Validade: 14/09/2024

CEVS: 353950915-863-001333-1-0

Razão Social: SERMED-SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 64.924.095/0015-18

Endereço: Rua RIO BRANCO, 130 CENTRO

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. LEGAL: JOÃO PAULO DA CUNHA CPF: 21440587841

Resp. Técnico: MARCOS ROGÉRIO FABRIS ZAMONER CPF: 14544442826

CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.200 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: VRE2791377

Data de Protocolo: 28/09/2023 Data de Validade: 03/10/2024

CEVS: 353950915-750-000015-1-1

Razão Social: MORAES CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA CNPJ/CPF: 12.678.206/0001-54

Endereço: Rua JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 345 ESQUINA GUMERCINDO HENTZ SOARES

Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP

Resp. Técnico: CAIRBAR EURÍPEDES DE MORAES CPF: 00581475860

CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:28100 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, Terça-feira, 3 de Outubro de 2023

.....

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Notificações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 091/2023

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: AÉCIO JARDIM DOS SANTOS - CPF nº 91.081.498-95
Local do Imóvel:	: Rua Antônio Mazer, nº 264, Lote 35. Quadra 08, Jd Veneza, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua João Fascina, nº 270, Res São Heitor, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1-21-057-3500

Municipal (**http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm**).

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não apresentou o Alvará de Construção do imóvel acima citado, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa, bem como a guia de pagamento.

Os cálculos foram baseados na área edificada.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.399/2016, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas e posterior demolição, conforme art. nº 15 da Lei nº 962 de 07 de dezembro de 1.977.

Pitangueiras, 15 de setembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA Nº 096/2023

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: ALMEIDA MARIN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 46.151.338/0001-45
Compromissário:	: EDUARDO APARECIDO XAVIER COTRIM – CPF nº 044.342.138-22
Local do Imóvel:	: Rua Hideraldo Ramiro Guimarães, nº 138, Lote 28, Quadra 04, Residencial São Heitor, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Hideraldo Ramiro Guimarães, nº 138, Residencial São Heitor, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.12.065.2800

Municipal (**http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm**).

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não apresentou o Alvará de Construção do imóvel acima citado, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa, bem como a guia de pagamento.

Os cálculos foram baseados na área edificada.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.399/2016, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas e posterior demolição, conforme art. nº 15 da Lei nº 962 de 07 de dezembro de 1.977.

Pitangueiras, 15 de setembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA Nº 143/2023

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: LAURENTIZ & LAURENTIZ IMOVEIS LTDA – CNPJ nº 13.421.257/0001-69
Compromissário:	: DRIELI LETICIA VITOR ALMEIDA – CPF nº 476.841.508-39
Local do Imóvel:	: Rua Osvaldo Vieira, nº 17, Lote 37, Quadra “I”, Nova Pitangueiras, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua José Veiga, nº 5, Res. São Heitor, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.21.290.3700

Municipal (**http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm**).

INTIMAÇÃO

Decorrido o prazo de recurso, Vossa Senhoria, não apresentou o Alvará de Construção do imóvel acima citado, portanto, fica Vossa Senhoria, **INTIMADA** da respectiva cobrança de taxa, bem como a guia de pagamento.

Os cálculos foram baseados na área edificada.

Desta intimação é cabível protocolo de recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta.

Os eventuais débitos estão sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.399/2016, acarretará, além das cobranças das taxas descritas, a incidência de multas e posterior demolição, conforme art. nº 15 da Lei nº 962 de 07 de dezembro de 1.977.

Pitangueiras, 21 de setembro de 2023.

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE HABITE-SE Nº 040/2023.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA –CNPJ nº 22.102.090/0001-64 : ZILA MOREIRA DA CUNHA – CPF nº 331.619.448-79
Local do Imóvel:	: Rua Geraldo Branco da Costa, nº 288, esquina com a Rua Luiza Pereira Fonseca Moraes, Lote 01, Quadra 13, Jd Santa Fé, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega	: Rua Geraldo Branco da Costa, nº 288, Jd Santa Fé, Pitangueiras – SP
Cadastro Imobiliário	: 1.20.265.0100

INTIMAÇÃO

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar nº 3.399 de 21/10/2016, art. 64,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

> ***Art. 64. Uma vez concluída qualquer obra, resultante do projeto aprovado e de licença para construção, deverá ser requerido o habite-se.***

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento desta, o Habite-se do imóvel acima citado, referente ao Alvará nº 044/2021 emitido por esta Secretaria em 03/03/2021.

O descumprimento desta implicará na cobrança de multa perante o mesmo.

Pitangueiras, 28 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

.....